



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro  
Diretoria Jurídica

## TERMO ADITIVO NI

Aditivo nº 05 ao CONTRATO CEDAE N. 105/2020 (DSG), assinado em 13 de Julho de 2020 entre a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a SUMATEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., na forma abaixo:

A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a SUMATEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., já qualificadas no contrato original ora aditado, neste ato por meio de seus administradores ao final assinados, celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 105/2020 (DSG), que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA A ETA LARANJAL", Pregão Eletrônico - PE nº 635/2020, fazendo-o nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme autorização concedida pela Diretoria de Saneamento e Grande Operação, no dia 07 de Fevereiro de 2024, autuada sob index. 68266434 do Processo E07/100.783/2019, ajusta-se o presente aditivo para promover as seguintes alterações:

- a) **Acréscimo quantitativo** no valor de R\$ 48.375,00 (quarenta e oito mil trezentos e setenta e cinco reais), o que representa aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato, correspondente ao aumento de 18.750kg no objeto do contrato, conforme justificativa contida no Parecer da Comissão de Fiscalização do Contrato sob o index 63139715, complementado sob o index. 67906515, e carta de concordância da contratada, acostada no index 63139443 do Processo administrativo de referência, na forma da tabela resumo abaixo

CONTRATO ATUALIZADO						ADITIVO ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE		
EMPRESA	LOCALIDADE	VR UNIT.	NÚMERO	QUANTIDADE (kg)	VALOR	PERCENTUAL	QUANTIDADE (kg)	VALOR
SUMATEX	LARANJAL	2,58	105/2020(DSG)	75.000	193.500,00	25,00%	18.750	48.375,00
TOTAL				75.000	193.500,00	25,00%	18.750	48.375,00

- b) O preço unitário do produto foi renegociado e passa de R\$ 2,72 (dois reais e setenta e dois centavos) para R\$ 2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos), passando o valor do contrato para R\$ 193.500,00 (cento e noventa e três mil e quinhentos reais), conforme demonstrado pela Comissão de Fiscalização do Contrato sob o index 63139715, complementado sob o index. 67906515, e carta de concordância da contratada, acostada no index 67907414 do Processo administrativo de referência, na forma da tabela resumo abaixo:

CONTRATO ATUALIZADO						NEGOCIAÇÃO COM A CONTRATADA		
EMPRESA	LOCALIDADE	CONTRATO	QUANTIDADE (kg)	VLR. UNIT.	VALOR	VLR. UNIT.	VALOR	PERCENTUAL DE REDUÇÃO %
SUMATEX	LARANJAL	105/2020(DSG)	75.000	2,72	204.000,00	2,58	193.500,00	5,15%
TOTAL			75.000	2,72	204.000,00	2,58	193.500,00	

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor autorizado para a execução deste aditivo é de R\$ 48.375,00 (quarenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais), e será pago em parcelas conforme o cronograma físico-financeiro acostado sob o index. 68015076 do processo administrativo de referência.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024:

Programa de Trabalho: 1200226064  
Código Orçamentário: 33903021  
Fonte de Recursos n.: 10  
Conta Contábil: 411110207

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUARTA** – O valor consolidado da presente contratação passa a ser de **R\$ R\$ 798.210,60 (setecentos e noventa e oito mil, duzentos e dez reais e sessenta centavos)**, conforme informações prestadas no index 68080210 do Processo Administrativo referência.

**CLÁUSULA QUINTA** - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA** - Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para fins de mera publicidade e no sítio da CEDAE, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente **TERMO ADITIVO** elaborado em via digital, dispensando a exigência de testemunhas.

Pela CEDAE:

**ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**  
Diretor Financeiro e de Relação com Investidores

**DANIEL BARBOSA OKUMURA**  
Diretor de Saneamento e Grande Operação

Pela CONTRATADA:

**FÁBIO MARTINS DA SILVA**  
Procurador

Rio de Janeiro, 15 março de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Barbosa Okumura, Diretor**, em 15/03/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Martins da Silva, Usuário Externo**, em 15/03/2024, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Santos, Diretor Financeiro**, em 15/03/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **70402978** e o código CRC **35E0E1D9**.

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030  
Telefone:

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### Secretaria de Estado da Casa Civil

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 030/2024 (DDC).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a empresa VIBHUTI COMÉRCIO LTDA-EPP.  
**OBJETO:** Aquisição de chapas de aço metálica para construção de eta, inclusive transporte, para atendimento aos municípios das áreas de abrangência da Diretoria de Desenvolvimento das Cidades - DDC - ITEM 01.  
**PRAZO:** 15 (quinze) dias.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 34.791,75 (trinta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 25/03/2024.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/016126/2023 (Pregão Eletrônico - PE nº 0054/2023 - DAD-3).

Id: 2557735

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 031/2024 (DDC).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a SERVI MAX COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA.  
**OBJETO:** "Aquisição de chapas de aço metálica para construção de eta, inclusive transporte, para atendimento aos municípios das áreas de abrangência da Diretoria de Desenvolvimento das Cidades - DDC - ITENS 02, 03, 05 E 06."  
**PRAZO:** 15 (quinze) dias.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 69.232,14 (sessenta e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e quatorze centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 25/03/2024.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/016126/2023. (Pregão Eletrônico - PE nº 0054/2023 - DAD-3).

Id: 2557736

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 044/2024 (DSG).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a GBL OURO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP.  
**OBJETO:** Aquisição de 07 (Sete) bombas peristálticas para dosagem de produtos químicos na estação de tratamento de Água do Guandu.  
**PRAZO:** 60(sessenta) dias.  
**VALOR TOTAL:** R\$507.500,00 (quinhentos e sete mil e quinhentos e reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 25/03/2024.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/026367/2022 (Pregão Eletrônico - PE nº 0007/2024 - DAD-3).

Id: 2557739

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

##### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO CEDAE Nº 019/2024.  
**PARTES:** COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO - CEDAE e a BOSÍSIO ADVOGADOS.  
**OBJETO:** promover o ajuste de contas entre as partes para possibilitar o pagamento dos serviços técnicos de advocacia em processos judiciais de natureza trabalhista, Lote III.  
**PRAZO:** O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo.  
**VALOR:** R\$ 84.861,00 (oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 27/03/2024.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150017/000154/2024.

Id: 2557734

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

##### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO CEDAE Nº 020/2024.  
**PARTES:** COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO - CEDAE e a BARRETO ADVOGADOS & CONSULTORES ASSOCIADOS.  
**OBJETO:** "promover o ajuste de contas entre as partes para possibilitar o pagamento dos serviços técnicos de advocacia em processos judiciais de natureza trabalhista, Lote IV.  
**PRAZO:** O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo.  
**VALOR:** R\$ 115.620,00 (cento e quinze mil, seiscentos e vinte reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 27/03/2024.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150017/000154/2024.

Id: 2557740

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

##### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO CEDAE Nº 018/2024.  
**PARTES:** COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO - CEDAE e a MAUÉS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.  
**OBJETO:** "promover o ajuste de contas entre as partes para possibilitar o pagamento dos serviços técnicos de advocacia em processos judiciais de natureza trabalhista, Lote II.  
**PRAZO:** O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo.  
**VALOR:** R\$ 83.941,00 (oitenta e três mil, novecentos e quarenta e um reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 27/03/2024.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150017/000154/2024.

Id: 2557741

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 008/2022 (DRI).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA.  
**OBJETO:** Para promover a renovação contratual.  
**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses.  
**VALOR:** R\$ 1.151.016,00 (um milhão, cento e cinquenta e um mil e dezesseis reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 06/03/2024.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-E-12/800.205/2021 (Pregão Eletrônico - PE 646/2021).

Id: 2557737

#### INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### EDITAL

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente edital, notifica os interessados abaixo relacionados, com fundamento nos arts. 5º, 11 e 11-A, §1º, da Lei nº 9.933/1999, do lançamento de crédito tributário no valor abaixo especificado, o qual possui como fato gerador o exercício do poder de polícia manifesto na realização das atividades de Metrologia Legal, considerando o retorno das notificações e recobranças referentes às Taxas de Serviço Metrologicos encaminhadas pela via postal e o fato de os interessados se encontrarem em local incerto e não sabido, para tomarem conhecimento dos débitos abaixo relacionados. O contribuinte deverá efetuar o recolhimento da taxa através da GRU solicitada ao IpeM-RJ, no prazo de 30 (trinta) dias, sendo-lhe facultado apresentar impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital. Comunica-se que a ausência de pagamento ou impugnação do débito poderá ensejar a inclusão no Cadin (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal), após 75 (setenta e cinco) dias, nos termos da Lei n. 10.522/2002, bem como inscrição em dívida ativa, protesto de título e cobrança judicial. Processo nº SEI-150014/000441/2024.

INTERESSADO	CNPJ/CPF	TAXA DE SERVIÇO METROLÓGICO	VALOR
BAZAR E MERCEARIA MILLE E VILLE LTDA	11.190.046/0001-37	294103616090023941	R\$ 217,95
CASA DE CARNES O FILE DA ILHA LTDA	18.874.756/0001-25	294103616090061517	R\$ 766,90
IVALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ	12.687.656/0001-03	294103616104016440	R\$ 205,97
HORTIFRUTI TOP PRIMA LTDA	52.308.218/0001-01	294103616090061282	R\$ 452,13
JC CRUZ HORTIFRUTI E MERCEARIA LTDA	47.944.592/0001-63	294103616090061045	R\$ 566,26
JOELSON PEREIRA DOS SANTOS	517.585.717-72	294103616149041495	R\$ 353,05
LAVA SIQUEIRA LAVANDERIA LTDA	10.619.394/0001-14	294103616090040382	R\$ 209,35
MAYCON DOUGLAS DE SOUZA RODRIGUES	22.723.008/0001-19	294103616090042008	R\$ 212,59
NF SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	28.070.426/0001-30	294103616127012514	R\$ 744,63
PADARIA DAS FAMILIAS DE MAGE LTDA	31.404.601/0001-93	294103616090040153	R\$ 357,46
PE DA SERRA COMERCIO DE RACOES LTDA	06.172.771/0001-42	294103616090030743	R\$ 249,88
POSTO DE COMBUSTIVEIS ITAPERUNA LTDA	40.943.218/0001-02	294103616104016149	R\$ 5.585,13
RACOES FAZENDINHA DO LEAL COMERCIAL LTDA	21.743.530/0001-08	294103616090059857	R\$ 207,49
RACOFORT COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	10.505.647/0001-29	294103616090055886	R\$ 216,18
RESTAURANTE E PIZZARIA TATYARA LTDA	13.955.922/0001-02	29410361611102478X	R\$ 215,12
ROGERIO ADER MORAES DA COSTA	805.936.827-34	294103616116052676	R\$ 211,98
RONALDO DE MEDEIROS SILVA	570.691.237-87	294103616116045572	R\$ 213,21
S JOSINO DA SILVA	15.714.357/0001-09	294103616090049347	R\$ 202,79
SILVA MENDONCA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	35.834.323/0001-65	294103616090049886	R\$ 431,34
SILVANIA GOMES DA SILVA	119.567.167-93	294103616090039678	R\$ 209,35
SILVIANE SILVA DE SOUZA NASCIMENTO	122.927.997-07	294103616090048472	R\$ 434,17
WASHINGTON GOMES	075.735.807-11	294103616156004354	R\$ 203,28

Os interessados poderão obter informações a respeito do valor devido no IpeM-RJ, localizado na Rua Padre Manoel da Nóbrega, 539 - Quintino Bocaiuva - Rio de Janeiro/RJ, ou pelo e-mail juridico@ipem.rj.gov.br, ou pelo telefone (21) 2332-4191.

Id: 2557796

### Secretaria de Estado de Fazenda

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 13/2024.  
**PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE FAZENDA - SEFAZ e a empresa LEAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA.  
**OBJETO:** Aquisição de aparelhos de ar-condicionado para as 29 (vinte e nove) unidades de atuação da SEFAZ/RJ, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório. Item 7 - Condicionador ar, tipo: split piso teto com serpentina de cobre, capacidade refrigeração: 60.000 BTU/h, ciclo: frio, tensão: 220V, controle remoto. Quantidade: 12.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de até 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data da publicação do extrato no DOERJ.  
**VALOR:** R\$130.800,00 (cento e trinta mil e oitocentos reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.122.0002.2016 - Manut Ativid Operacionais/Administrativas.  
**FONTE DE RECURSO:** 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos.  
**NATUREZA DE DESPESAS:** 4490.52.06 - Aparelhos e Utensílios Domésticos.  
**NOTA DE EMPENHO:** 2024NE00341.  
**DATA DE ASSINATURA:** 03/04/2024.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.  
**PROCESSO Nº SEI-040178/000276/2023.**

Id: 2557696

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 10/2024.  
**PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE FAZENDA - SEFAZ e a empresa AURORA IMPORTAÇÕES E COMERCIO LTDA.  
**OBJETO:** Aquisição de aparelhos de ar-condicionado para as 29 (vinte e nove) unidades de atuação da SEFAZ/RJ, na forma do Termo de

Referência e do instrumento convocatório. Item 1 - 12 Condicionadores de ar, tipo: janela com serpentina de cobre, capacidade refrigeração: 18000 BTU/h, ciclo: frio, tensão: 220V, controle: remoto; e Item 6 - 02 Condicionadores de ar, tipo: split piso teto com serpentina de cobre, capacidade refrigeração: 36.000 BTU/h, ciclo: frio, tensão: 220V, controle: controle remoto.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de até 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data da publicação do extrato no DOERJ.  
**VALOR:** R\$ 58.200,04 (cinquenta e oito mil duzentos e reais e quatro centavos).  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.122.0002.2016 - Manut Ativid Operacionais/Administrativas.  
**FONTE DE RECURSO:** 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos.  
**NATUREZA DE DESPESAS:** 4490.52.06 - Aparelhos e Utensílios Domésticos.  
**NOTA DE EMPENHO:** 2024NE00338.  
**DATA DE ASSINATURA:** 05/04/2024.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.  
**PROCESSO Nº SEI-040178/000276/2023.**

Id: 2557954